



PORTARIA N.º7440/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei nº005/97, de 20 de janeiro de 1997, a qual criou a Unidade Orçamentária denominada Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao sistema de aposentadoria e pensão, para os funcionários públicos municipais ativos e inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, das autarquias e fundações públicas, prevê que o Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e seus respectivos suplentes, preferencialmente com formação superior, cujos cargos terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, todos definidos por eleição;

CONSIDERANDO que a servidora Rosane Cristina Fodra da Silva, membro suplente do Conselho Fiscal, nomeada por meio da Portaria nº6.956/23, de 07 de novembro de 2023, requereu a sua substituição em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Os Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP, instituídos pela Lei nº005/97, de ora em diante terão a seguinte composição:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos – CPF/MF. nº 255.***.338-54.

Representantes do Poder Executivo:

Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. nº 319.***.808/27.

Marcos Roberto Marques – CPF/MF. nº 191.***.118-82.

**Representante do Poder Legislativo:**

Oswaldo Gutierrez Junior – CPF/MF. nº 169.***.028-04.

Representantes dos Segurados Ativos:

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF/MF. nº 306.***.348/89

Lucas Marega Marques – CPF/MF. nº 341.***.338-70.

Representante dos Inativos e Pensionistas:

Ciléias Santana dos Santos – CPF/MF. nº 082.***.728-82.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: - Marcos Roberto Alves Ferreira – CPF/MF. nº 354.***208-75

1ª Secr. - Renata Maria Fodra – CPF/MF. Nº 405.***.198-58.

2ª Secr. - Micheli Pin dos Santos Vicencette – CPF/MF. nº 369.***.278-54.

Membros Suplentes:

1º - Adriano Pereira da Cruz – CPF/MF. nº 359.***.018-05.

2º - Andresa do Carmo Moreno Kimura – CPF/MF. nº 222.***.648-47.

Art. 2º - Atuarão na condição de tesoureiro e contadora do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, respectivamente, os servidores Lucas Marega Marques e Sandra Azevedo Atran.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 08 de maio de 2025.


Eber Rogério Assis
RG 25.921.496-6
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.